



PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 162, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de três dias no Município de Passo de Torres, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal Rosália Torres.

Parágrafo único. As repartições públicas do Município permanecerão com expediente externo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres/SC, em 13 de janeiro de 2022.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças